Atividade Legislativa



Projeto de Lei n° 2369, de 2022

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, os encargos correspondentes à contratação e qualificação de jovens ou desempregados de longa duração para atuar nas áreas que especifica.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 30/08/2022

Em tramitação

Decisão: - Último local: 02/05/2023 - Comissão de Assuntos

Sociais

 Destino:
 Último estado:
 10/05/2023 - MATÉRIA COM A

RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Fabiano Contarato

Despacho:

28/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

03/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 03/05/2023. Último dia: 09/05/2023.

02/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Atividade Legislativa



Projeto de Lei n° 2369, de 2022

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e

posterior distribuição.

28/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/05/2023 a 09/05/2023.

Perante a CAS.

28/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CAS e à CCT, seguindo posteriormente à CAE, em decisão

terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do

art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 9-27 - DSF nº 64

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

30/08/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 30/08/2022.

Publicado no DSF Páginas 488-492 - DSF nº 137

DOCUMENTOS

PL 2369/2022

Data: 30/08/2022

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, os encargos

correspondentes à contratação e qualificação de jovens ou desempregados de longa duração para atuar nas áreas que

especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 30/08/2022.

Descrição/Ementa: -